



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

**AUTORIZAÇÃO**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021,  
**AUTORIZO** a abertura do procedimento de Dispensa, com fundamento no art. 75,  
inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021, para **“Contratação de serviços técnicos  
de desenvolvimento e relacionamento institucional e suporte técnico  
especializado junto ao governo federal e órgãos federais para o município de  
Jaboticatubas/MG”**, conforme justificativa apresentada no Documento de  
Formalização de Demanda. Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei  
Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação  
orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano  
plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Jaboticatubas/MG, 09 de dezembro de 2025.

RACLY ARAÚJO ANDRADE

Prefeito Municipal